



À Comissão de Negociação da Sanepar.

Não tem os Sindicatos que firmaram a moção em contrariedade à atitude da empresa que admitirem ou concordarem com os argumentos expressados por esta Comissão. Está a nos parecer, nesta oportunidade, como uma "propaganda" as argumentações feitas por esta Comissão.

Certo é que tal atitude de encaminhar o documento para o Ministério do Trabalho, -nunca tinha havido anteriormente - mesmo quando há ou houve a intervenção do Ministério Público do Trabalho.

Outrossim, inegavelmente foram encaminhadas no referido documento matéria que não foram trazidas à mesa de negociação e outras matérias passíveis de serem contempladas, não constaram.

Por certo, e de conhecimento de todos os que foram signatários, que as negociações coletivas são uma via de duas mãos, e, entendem os interesses que pleiteia a empresa, da mesma forma cremos que dos trabalhadores da mesma forma é vista.

Entretanto, cremos que, na melhor das hipóteses, poderia a empresa, como sempre o fez, apresentar na forma em que as tratativas estão se encaminhado.

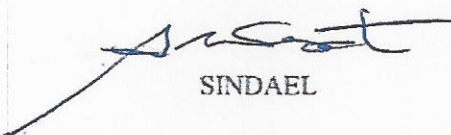
Inegavelmente sentiram os signatários do documento desprestigiados, em que pese esta Comissão dar enlevo na sua resposta no costumeiro respeito.

Desta forma, creem os Sindicatos que nunca, se postaram como "cabo-de-guerra" para com a empresa, para medir força. Entretanto, também esperam, como reafirmado ao final, que devam ser conduzidas as negociações como sempre o fizeram.

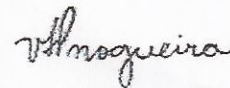
Como insignificante achou a Comissão de Negociação enviar o documento naqueles moldes, afirmando, e de fato o é, que é meramente anotação no Ministério do Trabalho, inegavelmente tal atitude foi no mínimo uma desconsideração às Entidades Sindicais.

Por fim, ratificamos solicitação de agenda para continuidade das tratativas das reivindicações dos trabalhadores visando o ACT.

Londrina, 25 de abril de 2016.


SINDAEL


STREMCP


SINDAEN